

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2022

Data: 26 de julho de 2022

Horário: 9h

Processo: 2022.0000.604.2914

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Genoveva Rezende Carneiro do município de Anápolis - GO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação ocorreu no dia 21.06.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal do Diário Oficial do Estado do dia 21.07.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 21.07.2022, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 21.07.2022. Fez-se presente nesta sessão o Arquiteto e Urbanista Heitor Gomes Pinheiro, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura do envelope das empresa: 1- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 3.127.603,27. Após análise concluiu-se que a sobredita empresa, por não apresentar a tabela contendo as parcelas de maior relevância, infringiu os itens 6.9 e Anexo I do edital, restou DESCLASSIFICADA. A Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros resolve declarar FRACASSADA esta licitação, tendo em vista que a única empresa habilitada, pelo não cumprimento dos requisitos constantes no edital, restou desclassificada. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que fica desde já intimada a empresa participante, para caso queira RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira Vice-Presidente C.P.L (Férias)

> **Talitha Alves Carvalho** Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz Membro Suplente C.P.L (Férias)

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

Heitor Gomes Pinheiro Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente, em 26/07/2022, às 13:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo, em 26/07/2022, às 14:49, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



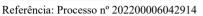
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032112454 e o código CRC F18137F2.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.







SEI 000032112454